



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04248/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que intensifique fiscalização quanto ao descarte irregular de lixo e entulhos em determinados pontos da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, intensifique a fiscalização quanto ao descarte irregular de lixo e entulhos no Jardim Boa Vista, Rua Laurival João Kirches, próximo à residência de número 118.

Justificativa:

Moradores próximos alegam que, devido ao descarte irregular, roedores e insetos peçonhentos estão aparecendo com frequência no local e por vezes invadem residências.

Sugerem ainda, imposição de algum tipo de multa a quem for flagrado efetuando descarte irregular no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-